



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria - RS

### **CONVOCAÇÃO:**

**Assunto:** Reunião Extraordinária, 22 outubro de 2021.

A Reunião Plenária em Sessão Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA/RS, será realizada no dia 22 de outubro de 2021, no auditório de Sindicato dos Trabalhadores Rurais na Rua Pinheiro Machado, 2801 centro Santa Maria na forma presencial obedecendo aos cuidados necessários com normas de distanciamento em virtude da Pandemia de COVID- 19

**Data:** 22 de outubro de 2021 (Sexta-feira).

**Chamada e Período de Duração da Reunião:** 08:30 horas – 12 horas.

**Informações de Participação:** uso obrigatório de máscaras e obedecer às regras de distanciamento Social

### **ASSUNTOS DA PAUTA DO DIA:**

1 – Discussão e encaminhamentos sobre “Casa de Acolhimento e Microchipagem de animais domésticos”

2 – Assuntos Gerais.

**\*OBS:** Por solicitação dos Conselheiros poderão ser inseridos temas de pauta até o início da reunião.

**\*OBS:** A presença de todos é imprescindível, pois já temos a confirmação dos convidados conforme deliberação na reunião ordinária de outubro.

Atenciosamente,

**Núcleo de Coordenação do CONDEMA.**  
GBS, SMA, APASM, SEAPI e EMATER



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998  
Santa Maria - RS

### Reunião Extraordinária

**ATA de 22/10/2021**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2021, na sede do Citrusma, ocorreu a reunião extraordinária do Condema, às 08hs30min.. O coordenador inicia a reunião, saudando a todos os presentes e, em seguida, passa a palavra ao médico veterinário Carlos Flávio, que faz sua apresentação a respeito do Abrigo Público de Animais (anexar apresentação). O Delegado Carlos Alberto Gonçalves destaca o trabalho que vem sendo realizado pelo Cartório Especializado em crimes de maus-tratos da 1ª. Delegacia de Santa Maria. Ressaltando, que a comunidade desempenha um papel importante com as denúncias feitas. O delegado não visualiza uma solução a curto prazo, que possa resolver o problema. Esclarecendo que os animais serão retirados se houver risco. A conselheira Marlene pede a palavra, ressaltando que a ONG que coordena, trabalha muito e que as ações são feitas em toda a comunidade. Diz acreditar que os animais não devem ser retirados dos seus tutores, e sim, tratados. Ela considera que uma delegacia ajuda, mas, não será a solução. E que os lares temporários não são eficientes. Salientando, que a retirada dos animais de seus tutores traz traumas aos mesmos, e que isso, deveria ser uma providência apenas em casos evidentes de maus-tratos. O tenente Alcemar da Silva Rechia, destaca que o Batalhão Ambiental trabalha com as denúncias que chegam à instituição, e que a destinação sempre foi uma das principais preocupações. Ressaltando que muitas denúncias não se caracterizam em maus-tratos, e, que há um trabalho em conjunto com a delegacia. Para atestar maus-tratos, o veterinário precisa estar presente nas vistorias, pois, apenas o técnico tem capacidade para tanto. A conselheira Marlene, ressalta que a campanha de conscientização precisa ser feita para a classe média alta. Porque é esta, que faz o descarte dos animais nas comunidades e vilas. O médico veterinário Alexandre ressalta que a retirada dos animais deve ser feita por um perito, e, que estes precisam participar de forma mais efetiva. A médica veterinária, Liandra Portella ressalta, que nem todas as denúncias são maus-tratos. A drª. Rosimari Meller Antonello esclarece que existe a questão penal administrativa, que caracteriza os crimes com sentenças condenatórias, e que a crueldade aos animais advém de famílias doentes. Se o perito constatou os maus-tratos, o animal deverá ser retirado de seus tutores. O médico veterinário Alexandre Soriano Caetano, em sua fala, ressalta as ações executadas pela Superintendência de Bem-estar Animal. Entre suas competências, destaca-se o controle populacional com a microchipagem, que caracteriza-se como uma ação importante para esse controle. Algumas necessidades da SMMA foram expostas ao Ministério Público, como a aquisição de reboques para veículo pequeno, para transporte de animais vítimas de maus-tratos. Alexandre se diz contrário a retirada dos tutores dos animais. Destacando que o controle populacional incentiva a adoção responsável. O lar transitório ou lar definitivo deve ser autorizado mediante condições, tendo ajuda do município. A Promotora

*Amélio*

afirma que um TAC está sendo proposto ao Município com regramentos. Sugere que seja elaborado um termo de cooperação entre o Município e a Delegacia. Ressaltando que seja feito um cadastro das ONGs, e que o Município é o guardião legal. Cumprindo o seu código de posturas e determinando a destinação dos animais. Esclarece que o Ministério Público acelerou o processo, devido, a emergência em resolver a questão. A conselheira Rosana ressalta a necessidade de conferir a existência de maus-tratos e crueldade. É necessário ter conhecimento de cada situação. Os canis devem ser incentivados a fazer o castramento dos animais, pois, se os mesmos forem castrados não haverá a reprodução irresponsável. Não interessa a pessoa, as instituições devem unir-se para colocar o projeto em prática. É um projeto de médio e longo prazo. A UFSM está a disposição para participar do projeto. Destacando o papel desempenhado pela Delegacia de Polícia, pelo fato de que agora são feitos Boletins de Ocorrência, por denúncias de abandono dos animais no Hospital. O coordenador comenta da possibilidade da UFSM operacionalizar um processo de castração no Município. O projeto será viabilizado, mediante proposta à Prefeitura e Condema. A policial Viviane (1ª. DP), ressalta que está sendo feita uma análise séria, para retirar os animais de seus tutores. O número de resgate é alto, em função do grande número de animais. É feito todo o possível para que as ações sejam feitas dentro da lei. A DP foi criada mas, existe muita falta de recursos para atender as ocorrências. É necessário ser feito um trabalho de conscientização dos tutores. A Promotora Rosimari fala de sua satisfação em estar reunida neste Conselho, para tratar desta demanda. Ressaltando que o Poder Público deve participar com a aplicação de políticas públicas. O espaço seria gerenciado pelo Poder Público, com acompanhamento das demais entidades. Em 60 dias, será realizada uma reunião e até o final do ano deve ser definida uma solução. A responsabilidade é do Município com auxílio das outras instituições. Diz que tem restrições quanto a instituição dos lares temporários, sugerindo que o Conselho destine recursos para aquisição do reboque e do baú com gaiolas para resolver a questão, que é emergencial. É urgente ter o local, que abrigue os animais vítimas de maus-tratos, retirados dos seus tutores. Assim, será necessário que o veterinário Alexandre encaminhe o pedido ao Condema, de compra dos veículos e equipamentos. A Promotora sugere que seja comprado o decibelímetro para o Batalhão Ambiental. E que este, precisa encaminhar o projeto à SMMA, e, esta encaminhar ao Conselho. Se for despesa emergencial pode-se autorizar a compra. Encaminhamentos: materializar, construir documento, da resolução e publicar. Deve haver transparência dos atos do Conselho. Fazer folderes, com orientações à população com publicação nas empresas de ônibus. Elaborar uma legislação que trate das especificidades dos animais e de suas propriedades. O coordenador, salienta que, em não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião pode ser finalizada. Agradecendo a presença de todos, declarando a reunião encerrada, e eu, Maria Erondina Silveira da Silva, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária, será assinada por mim, e pelo coordenador do Conselho, Gilberto Martins Santos.

